



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

2ª Chamada de Matrícula referente ao Edital nº 52, de 20 de julho de 2018 – Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2018.2 para o Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Campus Bom Jesus da Lapa

Convoca-se os candidatos abaixo relacionados, classificados para Semestre 2018.2(diurno) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Campus Bom Jesus da Lapa, para se manifestarem quanto ao interesse de matrícula para o semestre 2018.2.

Nome	Tipo de vaga	RG	Observação
Thiago do Nascimento Fagundes	Ampla concorrência	2127467078	Vaga não preenchida por L10: Edital 52, de 20 de julho de 2018 - Candidatos com deficiência auto declarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
Luciano Costa Santos	Ampla concorrência	2127475178	Vaga não preenchida por L10: Edital 52, de 20 de julho de 2018 - Candidatos com deficiência auto declarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
Silas Rocha Fernandes	Ampla concorrência	2142101895	Vaga não preenchida por L14: Edital 52, de 20 de julho de 2018 - Candidatos com deficiência auto declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
Flávia Ribeiro dos Santos	Ampla concorrência	1621863719	Vaga não preenchida pelo Sisu 2018.2: Edital 40, de 12 de junho de 2018.
Marcelo Henrique de Oliveira Rego	L5: Candidatos que, independentemente de renda(art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas)	115934252	Vaga não preenchida pelo Sisu 2018.2: Edital 40, de 12 de junho de 2018.

Rafael Lopes dos Reis Junior	L6: Candidatos auto declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).	1677308605	Vaga não preenchida por L6: Edital 52, de 20 de julho de 2018 - Candidatos auto declarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº12.711/2012).
------------------------------	--	------------	--

### **1. DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO:**

As matrículas serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

Data: 24 e 27/08/2018, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, no horário das 08:00 às 11:00/ 14:00 às 17:00

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 No ato da matrícula, o candidato deverá fornecer as informações para a ficha de cadastro da SRA e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação:

Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;

b) Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);

c) CPF;

d) 02 fotos 3×4 (iguais e recentes);

e) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

f) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação em última eleição;

g) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;

h) Os documentos constantes nas alíneas a, b, c, e, f e g, serão entregues em fotocópias legíveis a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da matrícula, e o mencionado na alínea g, deverá estar revalidado quando oriundo de países estrangeiros e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

Bom Jesus da Lapa, 23 de agosto de 2018.



Antonio Hélder Rodrigues  
Sampaio  
Diretor Geral Substituto  
Portaria 908, de 12/04/2018  
D.O.U de 13/04/2018